



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= **PORTARIA Nº. 11.380/2013** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Demitir, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2013, a Sra. **ANDREIA SCHNEIDER DE AGUIAR**, brasileira, solteira, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAUDE**” Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM PRA - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE FEVEREIRO DE 2.013.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal